



ERRATA

Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº **11/2025**, tipo **Menor Preço global, Modo de Disputa: aberto, COM INVERSÃO DE FASES**, em regime de empreitada por preço global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CANALIZAÇÃO DA VALA DE DRENAGEM DO DIQUE 905 DO PÔLDER V, COM PEÇAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DO RIO DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.387, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, **RETIFICA-SE** o item 2.4.0.3 - Caminho de Serviço com Rachão, da Planilha Orçamentária, especificamente no quantitativo deste item que deve ser 2.420,00 m³ e não como constou.

Para melhor entendimento das disposições acima, e para que não restem dúvidas, nesta data, PUBLICA-SE, o documento:

“CCE 11_2025 ANEXO V_ PLANILHA ORÇAMENTARIA CORRIGIDA”

Mantêm-se as demais cláusulas e datas aprazadas.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, atendendo ao disposto no artigo 55, § 1º da Lei 14.133/21.

São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2026.

Gisele Vieira Ramos
Agente de Contratação